



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-230/2016.

DATA: 08 de Novembro de 2016.

Considerando o Acórdão n. 2548/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determinando a Instauração de Tomada de Contas Especial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, relativo à prestação de Contas do ano de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor *Mauricio Aparecido de Castro*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art.1º- Fica designada a "COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL", com os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Vinícius Caleffi de Moraes, Advogado, CPF 077.924.019-79;
2. Carlos Roberto de Souza, Servidor Municipal - CPF 308.682.119-15;
3. Marcos Luiz Raniero, Servidor Municipal - CPF 483.009.269-68

Art. 2º- A referida Comissão efetuará a Tomada de Contas Especial, para a apuração de possíveis prejuízos ao erário público, em atendimento a determinação do TCE/PR, em decorrência do Acórdão n. 2548/16.

Parágrafo Único: A referida Comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para verificar a documentação "in loco" e emitir um relatório sobre as irregularidades apontadas pelo TCE/PR, assim como sobre eventuais prejuízos ao erário.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	
Edição Número:	1124
Data:	09 - 11 - 16.
Código:	AB50D207
Cidade:	Curitiba

  
Mauricio Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL